

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### REF PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 023/2024

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para inscrição de 02 participantes no seminário regional do legislativo, que se realizará em João Pessoa/PB, de 23 a 26 de outubro de 2024.

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para inscrição de 02 participantes no seminário regional do legislativo, que se realizará em João Pessoa/PB, de 23 a 26 de outubro de 2024, junto à empresa INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES IGC, inscrita no CNPJ nº 10.620.066/0001-38 e sede na Praça Dom José Lopes, nº 04, Centro, Pesqueira/PE, CEP: 55.200-970, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Secretaria Geral, com a importância global estimada de R\$ 1.594,00 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais), a ser realizado na Cidade de João Pessoa/PB, a ser executado nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2024, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea "c", §3º, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 22 de outubro de 2024.

Alan Oliveira do Amaral  
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
**Código Identificador:** 21858288

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024.  
EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>